

**P O R T A R I A DE Nº614, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EMENTA- Rescinde Contrato Temporário por  
Excepcional Interesse Público que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Diretor da Unidade Hospitalar através de memorando de nº **06/2013**.e de acordo com o Cláusula 3º do referido contrato.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º**-Rescindir o Contrato Temporário da Sra **Monique Jesus Miranda** portadora do CPF de nº 009.804.545-81 ocupante do cargo de Médica (Plantonista) da Unidade de Saúde Josefa Cordeiro Vilaça.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2013.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno,em 04 de Novembro de 2013.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**José Genaldi Ferreira Zumba**  
-Prefeito-